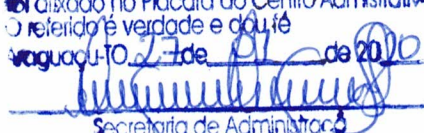




**PORTARIA Nº. 158/2020,**

Araguaçu - TO, de 27 de janeiro de 2020.

**PUBLICAÇÃO**

Verifico que nesta data a Presente Portaria  
foi deixado no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO, de 27 de Janeiro de 2020  
  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **DIANA MARIA MARTINS DE LIMA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **DIANA MARIA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº. 91, concursada no cargo de Professora Nível “A”, nomeada pelo Decreto nº 44/1993 de 02 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 27/01/2020 à 25/04/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal